

Seleção para Ingresso de Pessoas Indígenas em 2026 nos cursos de graduação presenciais

Edital ProGrad nº 026/2025

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA – 2º CHAMADA

A Pró-Reitoria de Graduação (ProGrad) da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) torna pública a lista de pessoas convocadas para o requerimento de matrícula.

Prazo e Procedimento Obrigatório de Matrícula

As pessoas candidatas convocadas devem realizar seu **Requerimento de Matrícula exclusivamente** via formulário eletrônico, **anexando todos os documentos exigidos** (conforme Item 11 do Edital) em formato **pdf**.

I – Certificado de Conclusão do Ensino Médio em escola pública do Brasil ou equivalente;

II – Histórico Escolar completo do curso do Ensino Médio ou equivalente;

IV – Cédula de Identidade (RG ou Carteira de Identidade Nacional - CIN);

V – Cadastro de Pessoa Física (CPF) próprio;


VI – a certidão de quitação eleitoral expedida e emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral [https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor];

VII – Certificado de Reservista, documento obrigatório das pessoas de quem a lei o exigir.

VIII - Comprovante de residência: conta de água, conta de luz, conta de gás ou conta de telefone.

Período (Não Prorrogável): **Do dia 9/2 até 23h59min do dia 10/2/2026**

Link de Acesso: <https://sistemas.ufscar.br/siga/candidato/>

 **Comprovação de pertencimento à etnia indígena deve ser enviado na Central de Atendimento**

Período (Não Prorrogável): **Do dia 9/2 até 23h59min do dia 10/2/2026**

Local de Envio: ingresso@ufscar.br

Colocar no campo de Assunto: “Vestibular Indígena 2026 - Comprovante de Pertencimento”

IX - Documento comprobatório de pertencimento à etnia, podendo ser:

a) Registro Administrativo de Nascimento Indígena – RANI (original e cópia); OU

Seleção para Ingresso de Pessoas Indígenas em 2026 nos cursos de graduação presenciais

Edital ProGrad nº 026/2025

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA – 2º CHAMADA

b) Declaração de Etnia e de Vínculo com Comunidade Indígena (original), na qual será obrigatório:

- informar se a pessoa candidata reside na terra ou comunidade indígena à qual declara estar vinculada;
- apresentar justificativa de como seu vínculo com essa terra ou comunidade indígena pode ser comprovado, caso indique não residir na terra ou comunidade indígena;
- indicar o nome completo das duas lideranças indígenas diferentes que assinaram a Declaração de Etnia e de Vínculo com Comunidade Indígena à qual a pessoa candidata declara pertencer e vincular-se;
- informar dados de contato das mesmas duas lideranças indígenas (telefone, e-mail ou outra informação por meio da qual seja possível identificar ou contatar essas lideranças);
- indicar nome do órgão regional da Funai cujo representante poderá atestar a existência e a localização da comunidade indígena à qual a pessoa candidata afirma estar vinculada; OU

c) Carteira de Identidade desde que esta conste a origem e etnia da pessoa candidata.

Passos para Envio da Documentação

Para acessar o ambiente e finalizar o requerimento de matrícula, siga as etapas abaixo:

1. Fazer o login utilizando a autenticação da plataforma gov.br.
2. Clicar no botão “Ações” do processo seletivo “**Vestibular Indígena - 2026**”.
3. Verificar os dados de sua candidatura.
4. Clicar em “Preencher Formulário de Requerimento de Matrícula”.
5. Preencher o formulário integralmente e clicar em “Enviar Formulário”.
6. Confirmar o envio.

Seleção para Ingresso de Pessoas Indígenas em 2026 nos cursos de graduação presenciais

Edital ProGrad nº 026/2025

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA – 2º CHAMADA

7. SALVE e GUARDE o protocolo de realização do requerimento de matrícula.

✓ Passos para Envio da Documentação de Pertencimento à Etnia Indígena

Para acessar o ambiente e finalizar o requerimento de matrícula, siga as etapas abaixo:

1. Envie seu documento de pertencimento à etnia indígena para o e-mail ingresso@ufscar.br;
2. No campo de Assunto copie e cole a seguinte frase: “Vestibular Indígena 2026 - Comprovante de Pertencimento”;
3. Adicione o documento que irá enviar;
4. Confirmar o envio.

⚠ ATENÇÃO: Serão consideradas desistentes e, conseqüentemente, desclassificadas as pessoas candidatas que **NÃO** realizarem o requerimento de matrícula online (preenchimento do formulário e envio dos documentos) dentro do prazo estipulado (item 12.3 do Edital ProGrad n. 26/2025). Não será aceita matrícula condicional ou fora das datas estabelecidas.

Leia estas orientações atentamente.